



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

LIDO
EM: ___ / ___ / ___

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 8899/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A
NECESSIDADE DO PROGRAMA "GARI
COMUNITÁRIO" NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

O vereador GIL MAGNO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade do Programa "GARI COMUNITÁRIO" no âmbito do município de Petrópolis.

JUSTIFICATIVA

A presente medida se faz necessária, pois irá melhorar a conservação e limpeza dos bairros da nossa cidade e ao mesmo tempo combater o desemprego no município de Petrópolis. A Indicação tem como objetivo, o envolvimento das comunidades na execução dos serviços de limpeza urbana como varrição de becos e ruas, limpeza de escadarias, canaletas, ralos e encostas, execução de roçada, capina e monitorar o lixo domiciliar, bem como outras necessidades. Os garis devem obrigatoriamente estar desempregados e residir no bairro onde irão trabalhar, criando assim um vínculo entre eles e a comunidade. A quantidade de garis comunitários é estabelecida pelo Poder Executivo a partir do tamanho do bairro, do número de habitantes e da quantidade de ruas pavimentadas e não pavimentadas.

O Gari Comunitário é um projeto que, em parceria com as associações de moradores, visa melhorar a limpeza das comunidades e ainda combater o desemprego no município. A Prefeitura de Petrópolis deve garantir todo o material necessário para o trabalho como uniformes, ferramentas, coletores de lixo, e outros equipamentos.

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 2021

Gil Magno
Vereador